

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 139/71

Aprovada em 29/11/71.

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Ely Vieitez Lanes, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO CEE - N° 1225/70  
INTERESSADO - FFCL DE ARARAQUARA  
ASSUNTO - Sobre Doutoramento - Ely Vieitez Lanes  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1225/70 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Ely Vieitez Lanes, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização de Concurso;
2. Constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

- a. Dr. Aderaldo Castelo
- b. Dr. José Carlos Garbuglio
- c. Dr. Dante Moreira Leite

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a, Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em  
8 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente